

Proad nº:	21189/25
Objeto:	Aquisição de lixeiras em inox
Data:	fev/26

**Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação**  
(Art. 29, Parágrafo Único, Ato TRT6 GP N.º 655/2023 - IN N.º 65/2021 do Ministério da Economia)



ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	INTERNET / B. PREÇO	INTERNET	INTERNET	INTERNET	Metodologia	TOTAL P/ ITEM
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio	
1	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E TAMPA	280	UND	165,00	173,24	163,18	199,48	175,22	<b>49.061,60</b>
2	LIXEIRA DE INOX COM ARO E SEM TAMPA	50	UND	229,99	268,99	262,31	257,69	254,74	<b>12.737,00</b>
TOTAL GERAL									<b>61.798,60</b>

**Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da N nº 65/2021 – ME):**

- Nome e Matrícula: Gérson Costa - Matrícula nº 1239.

**Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 – ME):**

- Banco de Preço e Sites da internet. Informamos, ainda, que nos preços apresentados estão inclusos os fretes correspondentes.
- Informamos que não foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5 da IN 65/2021, haja vista que não foram encontrados objetos com as mesmas especificidades nos Bancos de preços públicos.
- Informamos, ainda, que o critério utilizado para escolha das empresas pesquisadas pela internet foi obtida por meio de uma simples consulta do produto no Google.

**Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da N nº 65/2021 – ME):**

- Média Preço.

**Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da N nº 65/2021 – ME):**

- Foi utilizada a média de preço em razão do coeficiente de variação dos valores pesquisados ser inferior a 25%.

**Obs:** é indicada a utilização do "**Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ**" (<https://www.stj.ius.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).

**Obs2:** Planilha ajusta em acordo com sugestões da DAAPC.

